

ERRATA - EDITAL DE SELEÇÃO
ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº 06/2020

No artigo 2º, onde constam os requisitos pessoais para inscrição.

Onde se lê:

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo Pessoas com Deficiência (Pcd), cursando áreas afins de Tecnologia da Informação.

Leia-se:

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo Pessoas com Deficiência (Pcd).

No artigo 2º, onde constam as informações gerais da vaga.

Onde se lê:

| FUNÇÃO | SETOR DE TRABALHO | ESCOLARIDADE MÍNIMA | HORÁRIOS DE TRABALHO | Nº DE VAGAS |
|-----------------------------------|--------------------------|--|---|--------------------|
| Analista de Suporte Computacional | Tecnologia da Informação | Cursando áreas afins de Tecnologia da Informação | Segunda a quinta: 7h30 às 12h; 13h30 às 18h. Sexta: 7h30 às 12h | 01 |

Leia-se:

| FUNÇÃO | SETOR DE TRABALHO | HORÁRIOS DE TRABALHO | Nº DE VAGAS |
|-----------------------------------|--------------------------|--|--------------------|
| Analista de Suporte Computacional | Tecnologia da Informação | Segunda a quinta: 7h30 às 12h; 13h30 às 18h. Sexta: 7h30 às 12h | 01 |



Ilvo dos Santos Coutinho
Direção Administrativa



Débora Conceição
Gestão de Talentos